

LEI N° 987 DE 02/12/74

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de Cr\$22.600,00, para atender às despesas realizadas com a aquisição de um furgão de alumínio, marca C-Clark Cargo Van, com 3,30 metros de comprimento e 2,22 metros de altura, isotérmico, com gancheiras para carne, para o Matadouro Municipal.

Art.2º- Como recurso ao Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, poderá o Poder Executivo utilizar o excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal